

Goiânia - GO, 23 de abril de 2025.

À GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Aos cuidados da **Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR**

ASSUNTO: ACEITE DE EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA.

Referente: CONTRATO N° 41/2022 - GOINFRA

Prezada Diretoria,

A empresa **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.814.174/0001-50, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, n° 2929, sala 1103, Qd. B-27 - Ed. Brookfield Towers - Torre A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, vem, por meio deste expediente, **apresentar manifestação formal de aceite** para a continuidade da execução da obra referente ao saldo remanescente do **Contrato n° 41/2022 - GOINFRA**, oriundo da Concorrência n° 23/2021 - GOINFRA (Processo SEI n° 000026182711), cujo objeto trata da **pavimentação asfáltica da Rodovia GO-221, no trecho entre Doverlândia e o Trevo da GO-194**.

Em atenção à solicitação dessa respeitável Agência e após visita técnica, formalizamos o aceite da execução dos serviços remanescentes.

Contudo, considerando a natureza de obra remanescente, informamos que está sendo realizado, com a devida diligência técnica, o levantamento detalhado das condições físicas e operacionais do trecho, bem como das eventuais necessidades de revisão de quantitativos, projetos executivos e composição de custos atualizados, com vistas à adequação contratual.

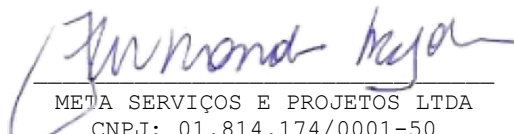
Caso sejam constatadas alterações materiais relevantes, a empresa se compromete a apresentar, de forma tempestiva, pleito fundamentado de aditivo contratual, seja para atualização de projetos, ajustes de escopo ou recomposição de equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação em vigor.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a fiel execução do objeto contratual, zelando pela eficiência, economicidade e regularidade técnica da intervenção, e solicitamos

a adoção das providências cabíveis por parte dessa Agência quanto à formalização do termo de aceite, elaboração do novo contrato e demais atos administrativos necessários à retomada da execução da obra.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.814.174/0001-50
Fernando Aparecido Campos Caldeira